



**Governo de Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.841 , DE 13 DE MAIO DE 2013.

Fica sem efeito a nomeação do candidato AELSON CRISTIANO NOGUEIRA, constante do Anexo Único ao Decreto n. 17.703, de 10 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e em razão do candidato não ter atendido ao disposto no artigo 2º e 3º, do Decreto n. 17.584, de 26 de fevereiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica sem efeito a nomeação do candidato AELSON CRISTIANO NOGUEIRA, constante do Anexo Único ao Decreto n. 17.703, de 10 de abril de 2013, para ocupar o cargo efetivo de Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/Especialidade: Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador